

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ANALISAR E DEBATER AS MUDANÇAS PROMOVIDAS NA LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL PELOS PROJETOS DE LEI Nº 10.372, DE 2018, Nº 10.373, DE 2018, E Nº 882, DE 2019

Requerimento N.º DE 2019
(Do Sr. Paulo Teixeira)

Requer a realização de audiências públicas por eixos temáticos para debater as mudanças a que se propõe este GT.

Senhora Coordenadora,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido este Grupo de Trabalho, que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico as personalidades abaixo relacionadas:

Assim, passo a citar:

Tema 9 – Mudanças relacionadas ao processo penal de crimes praticados por organização criminosa (prisão preventiva nos crimes praticados no âmbito de organização criminosa; competência do juízo federal para julgar crimes do estatuto do desarmamento; julgamento colegiado em primeiro grau de crimes praticados por organização criminosa).

- Augusto de Arruda Botelho, advogado criminalista, especialista em Corrupção, Terrorismo e Crime Organizado pela Universidade de Salamanca, ex-Presidente do IDDD.
- Dora Cavalcanti Cordani, Advogada, ex-diretora presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa, idealizadora do Innocence Project Brasil.
- Fernando Augusto Fernandes, Doutor em ciência política pela UFF e* Mestre em Direito Penal pela UCAM.

Sala das Comissões em abril de 2019.

Paulo Teixeira
Deputado Federal PT/SP